

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIDADÃO BIBIU FERREIRA - IBF		
Autor:	99218 - DEP DANNIEL OLIVEIRA		
Usuário assinator:	99218 - DEP DANNIEL OLIVEIRA		
Data da criação:	17/07/2025 10:04:12	Data da assinatura:	17/07/2025 10:04:19



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

AUTOR: DEP DANNIEL OLIVEIRA

PROJETO DE LEI
17/07/2025

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIDADÃO BIBIU FERREIRA - IBF.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º – É considera de utilidade pública **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIDADÃO BIBIU FERREIRA - IBF**, Organização não Governamental (ONG) sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Tabuleiro do Norte, no Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 16 de julho de 2025.

Justificativa

Criada em 19 (dezenove) dias de janeiro de 1986 (um mil novecentos e oitenta e seis, o Instituto de Desenvolvimento Cidadão Bibiu Ferreira – IBF, na sua fundação denominada como Centro Social de Saco Verde, localizada a época na comunidade de Saco Verde, porém atendendo a todas as comunidades circunvizinhas, inscrita no CNPJ sob nº 10.488.088/0001-96, tem como presidente Taiane Maria Gadelha Costa e vice presidente Roseli Gomes Maia.

O Objetivo dos moradores das comunidades envolvidas, fundadores desta entidade, era que através da organização comunitária, capacitassem a fim de buscar soluções para os diversos problemas existentes na comunidade, promovendo assim o bem-estar de todos de forma coletiva.

No ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as atividades se fortaleceram também na sede deste município, visando intensificar a cultura do vaqueiro e as atividades sociais voltadas ao esporte de participação. Com

essa intenção, a entidade teve sua atualização de logradouro, sendo transferida para Rua Cel. Pio Gadelha, 4802, centro. Além da mudança de nome da Entidade, trazendo a alusão ao agricultor e vaqueiro Bibiu Ferreira, que leva sua tradição por meio da Cavalgada Bibiu Ferreira, promovida por essa Instituição.

A Instituição traz consigo a determinação e vontade de mudar a realidade da sua região, adjetivos incorporados pela entidade devido a história dos envolvidos, que de forma solidária sempre buscaram melhorar a qualidade de vida da comunidade local, assim como a determinação e vontade para mudar o status desenvolvendo projetos sociais, culturais, esportivos, educacionais e de agricultura familiar, principalmente à população mais carente.

A Instituição IBF tem por finalidade o apoio a pesquisa divulgação e promoção de produtos e serviços no Brasil, de caráter técnico, científico - profissional, desportivo, educacional, cultural, social, meio ambiente, publicitário e saúde, observando sempre os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, independência, economicidade e da eficiência, aplicando todos os recursos obtidos de parcerias nos projetos fins.

Como objetivo geral procuramos Promover ações sociais, culturais, esportivas e educacionais que contribuam para o desenvolvimento humano, a valorização das tradições locais e o fortalecimento da cidadania. Busca preservar o patrimônio cultural, estimular a participação comunitária e incentivar a solidariedade, sempre pautado pelo compromisso com o bem-estar coletivo e o progresso sustentável da região.



DEP DANNIEL OLIVEIRA

DEPUTADO (A)